

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL****DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0036093325202234
1.2. Nº Procedimento	PE 00150/2023
1.3. Órgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
1.4. Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Módulo/Centrals de Compressores de Ar Medicinal para geração de no mínimo 20.000 m3/mês, pelo período de 12 (doze) meses, com prestação de serviço de instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento,.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Êxito

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Considerando o Despacho 0039640218 bem como a Impugnação VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENT (0039590048); Considerando que o Impugnação VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENT (0039590048) é mais um esclarecimento, quanto ao responsável técnico; Considerando o Edital Retificado PE 150/2023 (0036366282) e o respectivo termo de referência, a empresa deve apresentar profissional devidamente habilitado para ser o responsável pela instalação geração; Portando conforme apresentado pela empresa, a mesma deve apresentar seu profissional e justificando conforme o conselho a competência; Assim na apresentação do profissional, anexar a habilitação conforme o conselho de classe; Assim, devolvo para continuidade do certame;

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	21.519.208/0001-91	SIM	NÃO
2	02.328.024/0001-08	SIM	NÃO
3	54.884.440/0001-88	NÃO	NÃO
4	34.597.955/0015-95	NÃO	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS			
Nenhuma Empresa			

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	34.597.955/0015-95	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002			
Nenhuma Empresa			

7. EMPRESAS VENCEDORAS						
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO
1	1	34.597.955/0015-95	NÃO	NÃO	214332,6000	103104,8400
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>214332,6000</b>	<b>103104,8400</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS	
Nenhuma Intenção de Recurso	

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	09/08/2022	Abertura de Processo e Autorização	09/12/2022	122
2	13/01/2023	Termo de Referência e SAMS	21/01/2023	8
3	25/01/2023	Análise Processual	26/01/2023	1
4	26/01/2023	Cotação de preços e Quadro Comparativo	24/02/2023	29
5	28/02/2023	Elaboração do Edital	08/03/2023	8
6	08/03/2023	Parecer Jurídico - PGE	17/05/2023	70
7	29/05/2023	Novo Termo de Referência	14/06/2023	16
8	22/06/2023	Cadastro e Publicação do Instrumento Convocatório	27/06/2023	5
9	30/06/2023	Impugnação e Resposta	04/07/2023	4
10	05/07/2023	Suspensão do Pregão e Adendo Modificador I	28/07/2023	23
11	01/08/2023	Publicação e Abertura da Sessão	14/08/2023	13
12	15/08/2023	Relatório Final PE 150/2023	16/08/2023	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>372</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 16/08/2023 08:49:45

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300145454

**ANA VIANA DE SOUZA**

Equipe Apoio  
Matrícula

**ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula